



ANEXO I

1 DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1.1 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE ENGENHARIA CIVIL

- 1.1.1 Os trabalhos inscritos serão analisados pela Comissão de Avaliação, constituída e nomeada pela Comissão Organizadora do evento.
- 1.1.2 A comissão de avaliação será constituída por professores e/ou profissionais internos e externos.
- 1.1.3 Os critérios de seleção independem das notas atribuídas aos trabalhos e serão divulgados posteriormente conforme o item 9.3 do edital.

1.2 DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

- 1.2.1 A modalidade de divulgação científica será **Banner e Protótipo**.
- 1.2.2 Para que haja a exposição de *banner* e/ou protótipo dos discentes do curso de **Engenharia Civil**, é obrigatória a entrega do resumo simples no item 5.1 deste edital, impreterivelmente até **12/05/2018** via e-mail para resumo.fasatec.ec@fasa.edu.br.
- 1.2.3 Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em grupos de no **mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) integrantes**, podendo integrar acadêmicos dos outros cursos envolvidos no evento.
- 1.2.4 O tema do trabalho científico deve estar enquadrado em uma das seguintes áreas temáticas, sob pena de desclassificação durante o processo de seleção:
- Materiais de construção;
 - Resistência dos materiais;
 - Hidráulica;
 - Saneamento;
 - Estradas e transportes;
 - Segurança do trabalho;
 - Geotécnica;
 - Patologia das construções;
 - Estruturas.
- 1.2.5 - Como o tema do evento é **Inovação**, é importante que o trabalho desenvolvido apresente projeto e/ou solução inovadora, relacionado ao curso matriculado.



- 1.2.6- A responsabilidade pelo conteúdo dos trabalhos científicos, bem como a adequação às normas cultas da língua portuguesa e a correta formatação textual do texto, é de responsabilidade única e exclusiva dos autores.
- 1.2.7- Os trabalhos em meio físico (banner) deverão ser levados pelos acadêmicos no dia do evento para a exposição e apresentação dos trabalhos.
- 1.2.8- Nos dias da avaliação, os trabalhos que não estiverem expostos **até às 19h20min** ficarão **impedidos** de serem avaliados.

1.3. DA AVALIAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

- 1.3.1- Os trabalhos deverão ser avaliados individualmente por, no mínimo dois avaliadores, sendo eles professores do Instituto Educacional Santo Agostinho ou professores convidados de outras instituições de ensino.
- 1.3.2- O resumo do trabalho enviado no ato da inscrição e a participação efetiva no evento serão avaliados em 5 (cinco) pontos.
- 1.3.3- O projeto desenvolvido e apresentado pelo discente será avaliado de acordo com a nota estipulada pelo docente da disciplina do trabalho apresentado.
- 1.3.4- A nota obtida pelo grupo será atribuída a cada discente e valerá apenas para a disciplina do tema apresentado no trabalho.
- 1.3.5- A pontuação do grupo será a média simples das notas atribuídas pelos respectivos avaliadores.